



Comissão de Saúde

Plano de Atividades

XII Legislatura
4.^a Sessão Legislativa

O Plano de Atividades da 4.^a SL foi aprovado por unanimidade na reunião de 17 de setembro de 2014

INDICE

Introdução

1. Iniciativas legislativas

2. Iniciativas europeias

3. Petições

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

4.3. Outras audições

5. Audiências

6. Eventos

7. Deslocações e representações

7.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

7.2. Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

8. Outras atividades

PLANO DE ATIVIDADES

4.ª SESSÃO DA XII LEGISLATURA

Introdução

Na quarta Sessão Legislativa a Comissão de Saúde continuará a centrar a sua atividade no tema da «**Qualidade e Acesso aos Cuidados e Prestação de Serviços de Saúde**».

Neste contexto, a Comissão apresenta o seu Plano de Atividades, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que se desenvolverá a partir dos oito pontos que a seguir são indicados.

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas prende-se com a agenda parlamentar, devendo ser acompanhados os projetos de lei, propostas de lei, projetos de resolução e apreciações parlamentares que baixarem a esta Comissão.

Encontram-se pendentes da 3.ª sessão legislativa o Projeto de Lei n.º 192/XII CDS-PP, para apreciação na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 131/XII PS e 138/XII PSD, para nova apreciação na generalidade e as Propostas de Lei n.ºs 215/XII e 219/XII, para apreciação na especialidade.

2. Iniciativas europeias

A Comissão escrutinará as iniciativas europeias de acordo com a metodologia aprovada para o efeito, selecionando, a partir das que lhe são enviadas pela Comissão de Assuntos Europeus, aquelas relativamente às quais considere haver interesse e ser oportuno elaborar parecer. Da 3.ª sessão legislativa ficaram pendentes de parecer duas iniciativas europeias, recentemente distribuídas.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos, estando ainda em tramitação três petições distribuídas no final da 3.ª sessão legislativa.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar quatro audições com o Ministro da Saúde, tendo deliberado propor-lhe as seguintes datas:

- ✓ **01 de outubro**
- ✓ **novembro (a acertar em função do calendário de discussão do OE 2015)**
- ✓ **11 de março**
- ✓ **17 de junho**

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover reuniões em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus.

4.3. Outras audições

A Comissão realizará ainda audições com diversas entidades ou personalidades, que sejam requeridas e aprovadas em Comissão, sobre assuntos que entenda relevantes.

5. Audiências

Serão concedidas audiências a entidades ou pessoas singulares que o solicitem, sobre matéria que esteja no âmbito da Comissão, tendo em conta a sua disponibilidade de agenda.

6. Eventos

A Comissão prevê realizar dois seminários/conferências, cujos temas serão selecionados de entre os seguintes, de acordo com as prioridades que forem definidas pela Comissão:

- Saúde Pública e Prevenção da Doença
- Financiamento e Sustentabilidade do SNS
- Novo modelo organizativo para a prevenção e tratamento das toxicodependências, balanço e análise de resultados
- Custos das PPP da Saúde entre 2010-2014
- Procriação Medicamente Assistida
- Saúde mental

7. Deslocações e representações

7.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

- ✓ Visita ao IPO do Porto
- ✓ Visita ao Hospital de S. João do Porto
- ✓ Visita ao Hospital de Loures
- ✓ Visita ao IPO de Lisboa
- ✓ Visita ao Hospital de Santa Maria, Lisboa
- ✓ Algarve: visita ao Hospital de Portimão e reunião com o CA do Centro Hospitalar, visita ao Centro de Saúde de Olhão e reunião com o diretor executivo do ACES Central, visita ao SUB de Loulé e reunião com os responsáveis
- ✓ Alentejo: visita ao Hospital de Beja e reunião com o CA da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA), visita à UCSP de Moura e reunião com o CA da ULSBA e com o coordenador da UCSP

7.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro

- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar organizada pelos Parlamentos no âmbito da vertente parlamentar das respetivas Presidências do Conselho da UE.

- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar no Parlamento Europeu.

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

8. Outras atividades

A Presidente, os Vice-Presidentes ou Deputados da Comissão de Saúde poderão participar em iniciativas na AR ou em eventos realizados no exterior por iniciativa de diversas entidades, especialmente no sector da saúde.

Palácio de S. Bento, 17 de setembro de 2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Maria Antónia de Almeida Santos)